

## MOTIVAÇÃO DO ATO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção do **CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO**. Trata-se de obra a ser executada no Campus Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, próximo ao pavilhão do Departamento de Educação Física.

A obra será construída em via interna da UEPG, CEP 84030-000, Uvaranas, Ponta Grossa, nas coordenadas geográficas Latitude = 25° 05' 27,38" S e Longitude = 50° 05' 54,03" W, perfazendo aproximadamente 330,60 m<sup>2</sup> de área construída.

O projeto da edificação foi concebido para um pavimento térreo, com ambientes de administração e avaliação física, almoxarifado, instalações sanitárias e áreas de alongamento, musculação e aeróbico.

Figura 1: Localização da obra



Fonte: GeoWeb - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

A execução da obra será realizada em LOTE ÚNICO, compreendendo aos serviços de administração local; serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura, vedação, cobertura, esquadrias, revestimentos, pisos, instalações hidráulicas, instalações elétricas, pintura, serviços complementares e prevenção de incêndio.

### 2. MOTIVAÇÃO DO ATO

A construção do Centro de Treinamento Físico representa um avanço significativo na infraestrutura do curso de Educação Física da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), ao proporcionar um ambiente adequado à consolidação dos conhecimentos teóricos desenvolvidos em sala de aula. Com 50 anos de trajetória comemorados em 2024, o curso destaca-se pelo compromisso com a

formação integral de seus estudantes e pela forte inserção comunitária, expressa em iniciativas como o projeto Mulher + Saúde, voltado à promoção da saúde da mulher por meio da atividade física, e o projeto Natividade, que visa à melhoria da qualidade de vida da população idosa.

A implantação de um centro de treinamento no campus permitirá o aprimoramento da formação prática dos discentes, favorecendo o domínio de conteúdos como biomecânica, fisiologia do exercício, metodologia do treinamento e prescrição de exercícios. Ademais, contribuirá para o desenvolvimento de competências socioemocionais indispensáveis à atuação profissional, tais como comunicação assertiva, liderança e organização.

O impacto dessa infraestrutura transcende o ambiente universitário. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, realizada pelo Ministério da Saúde em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40,3% da população brasileira não praticou atividade física ou o fez por menos de 150 minutos semanais, abaixo do mínimo recomendado pelo Guia de Atividade Física para a População Brasileira. Esse cenário revela índices alarmantes de sedentarismo, fator de risco associado ao desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes tipo 2, enfermidades cardiovasculares, obesidade e problemas osteoarticulares, além de sobrecarregar o sistema público de saúde e impor elevados custos ao Estado.

Nesse contexto, a atuação do curso de Educação Física da UEPG tem se destacado pelo desenvolvimento de projetos extensionistas e ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde e à redução do sedentarismo. A construção do Centro de Treinamento Físico fortalecerá essa missão institucional, ao favorecer a formação de profissionais mais preparados para enfrentar os desafios da saúde pública e contribuir de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população, respondendo a uma necessidade social premente no país.

Diante do exposto, a Diretoria de Planejamento Físico da Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN/DPF elaborou os Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, de forma que o valor para execução da obra totalizou: **R\$ 1.568.889,09 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos)**, sendo **62,45% (sessenta e dois vírgula quarenta e cinco por cento)** referente aos materiais e **37,55% (trinta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento)** referente à mão de obra.

### 3. JUSTIFICATIVA

O objeto do procedimento licitatório, pelas suas características, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência, por maior desconto, executado pelo regime de empreitada por preço unitário, visando a execução da obra do **CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO**.

A obra a ser licitada, pelas suas características, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, por maior desconto, executado pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará empenhando para executar a obra do **CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO**, sendo este objeto licitado em lote único.

Trata-se de obra pois, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 6º, caracteriza-se como obra:

*“XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;”*

A modalidade de licitação se justifica, ainda, pela Lei Federal 14.133 de 2021, que estabelece em seu Art. 29º:

*“A **concorrência** e o **pregão** seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o **pregão** sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”*

*“Parágrafo único. **O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei**”.* (grifo nosso).

#### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução do contrato será de: **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço;

4.2 O prazo de vigência do Contrato se inicia com a assinatura do mesmo, e finalizará **180 (cento e oitenta) dias corridos** contados a partir do término do prazo de execução.

**Andrea Tedesco**  
**Pró-reitora de Planejamento**